



Momento Florestal

Deagro/Divisão de Cultivos Florestais
Deral/Divisão de Conjuntura Agropecuária

25/junho/2008

INVESTIR EM FLORESTAS

M.Sc. Engº Florestal Tiago Antonio Fick, SEAB-IAPAR, Paranavai

A sociedade humana, ao longo de sua história, sempre se desenvolveu e cresceu com forte dependência das florestas e seus produtos. Até nos dias de hoje, qualquer pessoa, em qualquer classe social, convive e necessita dos produtos florestais diariamente. Basta citar o papel, produto onipresente em nossas vidas, além dos móveis, casas e carros. Sim, até os carros precisam de florestas para serem fabricados. Na borracha, para os pneus e componentes, e na siderurgia, para a extração do minério.

Esta realidade não irá mudar, podem até surgir produtos substitutos, como o plástico, para alguns usos, devido a sempre crescente demanda, porém a necessidade da madeira persistirá. Neste cenário fica claro que a floresta amazônica e demais formações florestais naturais, sempre estarão em perigo iminente, pressionadas pelo consumo dos grandes centros urbanos do mundo.

Neste sentido a melhor forma de salvar e conservar nossa vegetação nativa é investir em plantios florestais. Aumentar a oferta da madeira oriunda de cultivos comerciais, onde não há mais florestas, significa diminuir a necessidade de buscar matéria-prima nos fragmentos florestais remanescentes. Lembrando, ainda, que a demanda para derivados florestais só cresce, juntamente com a economia mundial, devendo ser sanada com novas áreas de plantio.

Vale ressaltar que a Amazônia deve ser manejada, mas de maneira racional e sustentável, aliando um rigoroso controle inibidor da exploração ilegal, com a colaboração da sociedade, no boicote de produtos florestais de origem duvidosa (quando possível).

Enfim, pode-se afirmar que o plantio de florestas comerciais (*Pinus sp.*, *Eucalyptus sp.*, seringueira, paricá, e outras potenciais) é um investimento garantido, e quando realizado com planejamento e técnicas silviculturais adequadas, traz lucros para o investidor, à sociedade e ao ambiente.

Leitura sugerida

BERGER, R. *et al.* Oferta e demanda de madeira para fins industriais no estado do Paraná. Curitiba: SETI/CEFA-UFPR, 2007. 153p.

FERREIRA, D.A.C. *et al.* Mato, Grosso até quando? Revista Ciência Hoje v.42, n. 248, 2008. p. 26-31.

Fundação SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Atlas dos remanescentes florestais da mata atlântica período 2000-2005. São Paulo: SOS Mata Atlântica/INPE, 2008. 157p. Disponível em: <<http://www.sosmatatlantica.org.br/index.php?section=atlas&action=atlas>>. Acesso em: 20 jun. 2008.

SERINGUEIRA, SAFs E RESERVA LEGAL

M.Sc. Engº Florestal Tiago Antonio Fick, SEAB-IAPAR, Paranavai

O crescimento mundial tem demandado um contínuo aumento do consumo de borracha, principalmente para atender às necessidades da indústria automobilística. Nesse sentido, o Brasil tem a possibilidade de aumentar sua produção interna de borracha natural, sendo que hoje o país importa cerca de 2/3 do seu consumo, e contribui com apenas 0,7 % da produção mundial.

O Paraná tem aproximadamente 35.000 km² de área apta à heveicultura¹ (cultivo da seringueira – *Hevea brasiliensis*), concentrada na região norte e noroeste do Estado.

Os sistemas agroflorestais (SAFs) são excelentes alternativas para a expansão da seringueira no Paraná, pois têm como vantagens a redução de impactos ambientais, a precocidade de produção na área da cultura, e o aumento da receita em uma mesma área², quando comparados com os sistemas de plantios solteiros.

Diversas culturas (anuais, semi-perenes e perenes) permitem consórcio com a seringueira, tanto na fase de implantação do seringal^{2,3} (até o início da produção da borracha, ± aos 7 anos), como na fase de extração da borracha (destacando-se o consórcio de seringueira e café).

Nessa realidade, propõe-se o cultivo da seringueira em áreas de reserva legal, consorciada com espécies nativas, em propriedades rurais de até 50 ha. Ainda em discussão no Paraná, isso já é realidade em São Paulo⁴, permitindo a exploração econômica dessas áreas, aliada às obrigações ambientais.

Referências

¹PARANÁ. Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR). O Cultivo da Seringueira (*Hevea spp.*). Disponível em: <http://www.iapar.br/arquivos/File/zip_pdf/cultsering.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2008.

²VIRGENS FILHO, A.C.; ALVIM, R. e ARAUJO, A.C. Consortiamento seringueira com cultivos de ciclo curto, semi-perene e perene. Ilhéus: CEPLAC, 1990.

³PEREIRA, J.P. SERINGUEIRA: formação de mudas, manejo e perspectivas no noroeste do Paraná. Circular técnica, IAPAR Londrina, n. 70, 1992.

⁴HEVEA BRASIL. Seringueira Matérias. Deputados aprovam plantio de seringueira em reserva legal. Publicado em: 01 abr. 2008. Disponível em: <<http://www.heveabrasil.com/default.asp?page=noticias.asp>>. Acesso em: 15 abr. 2008.

VOCÊ SABIA???

Engº Florestal Daros Augusto Teodoro da Silva, SEAB

“Digo-vos que não vistes e ninguém viu na Europa, tamanhas árvores como nós temos em nossa colônia. É pena cortá-las, pois são árvores tão lindas. Quem tivesse uma dessas árvores, na Polônia, vangloriar-se-ia e nós as cortamos e queimamos...”^{1,2}

Este trecho é de uma carta redigida por um imigrante polonês, no início da colonização das terras interioranas paranaenses, lamentando o desperdício de árvores e de madeira. Nessa época, o Paraná importava o pinho-de-riça (*Pinus sylvestris*), entretanto dispunha de madeira de muito melhor qualidade e em abundância, o pinheiro-brasileiro, ou pinheiro-do-paraná (*Araucaria angustifolia*). Esta pequena passagem é uma amostra do descaso e do preconceito com que são tratadas nossas florestas, até os dias de hoje.

Referências

¹Carta coligida na Polônia por Witold Kula, transcrita em Wachovicz, O Camponês Polonês no Brasil. Curitiba: Fundação Cultural. Casa Romário Martins, 1981, p. 72.

²LARocca JÚNIOR, J.; LARocca, P.L. e LIMA, C. de A. Casa Eslovo-Paranaense: arquitetura de madeira dos colonos poloneses e ucranianos do sul do Paraná. Ponta Grossa: Ed. Larocca Associados, 2008. 240p.